



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”**

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000

☎ PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2017**

**Aditamento ao Contrato para aquisição de tintas e materiais de pintura para o Departamento de Serviços Municipais – que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE MIRASSOL e a empresa A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 46.612.032/0001-49, cujo paço municipal encontra-se situado na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, em Mirassol, SP, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **Dr. ANDRÉ RICARDO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG. 27.589.397-2 SSP/SP, CPF. 264.549.668-79, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Magalhães, nº 3566, Primeiro Andar, bairro São Francisco, CEP 15.130-000, Mirassol/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, CNPJ. 17.789.664/0001-84, situada na Rua Liberato Spagola, nº 1100, bairro Centro, CEP: 86.350-000, em Santa Mariana/PR, neste ato, representada por sua sócia, **Sra. MILENA FANTIN COLOGNESI ZACHEU**, brasileira, casada, empresária, CPF. 038.462.729-30, RG:8.105.171-2, residente e domiciliada na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 508, bairro Jardim Primavera, CEP: 86.300-00, em Cornélio Procópio/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditamento ao Contrato 150/2017, formalizado na data de 20 de setembro de 2017; conforme as disposições abaixo:

**JUSTIFICATIVA** – Este aditamento destina-se a prorrogação do prazo de vigência contratual de saldo remanescente conforme tabela anexa, bem como solicitação e justificativa apresentada pelo Departamento de Serviços Municipais através do Protocolo D.S.M. nº 2018/09/014237, anuência da contratada e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes deste aditamento serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

- 021400154520003.2.062 – 33903099 – F.2252 – R.P. – C.A. 110.00.00



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”**

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000

☎ PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente aditamento contratual foi realizado nos termos do **Artigo 57, §2º, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.**

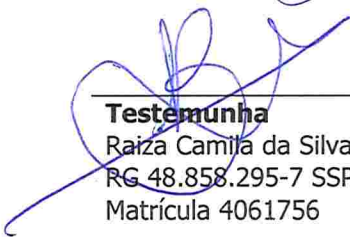
**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, com suas alterações posteriores, permanecem inalteradas.

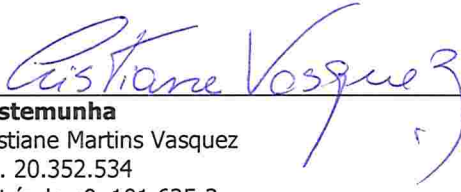
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e, na presença de (02) duas testemunhas instrumentárias que também assinam ao final.

Mirassol, 03 de outubro de 2.018.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Município de Mirassol  
Dr. André Ricardo Vieira

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
A.C.A Empreendimentos Ltda Me  
Milena Fantin Colognesi Zacheu

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha**  
Raiza Camila da Silva Costa Moura  
RG 48.858.295-7 SSP/SP  
Matrícula 4061756

  
\_\_\_\_\_  
**Testemunha**  
Cristiane Martins Vasquez  
RG. 20.352.534  
Matrícula nº. 101.625-3

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor do Depto Serviços Municipais**  
Flávio Caberlim



Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**  
**DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”**

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000  
 PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
 CONTRATO 1450/2017 - VIGÊNCIA 12 MESES - INÍCIO 03/10/2017 - TÉRMINO 03/10/2018  
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.228.922,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DO LOTE	VALOR UNIC.	VALOR DO LOTE	SALDO DO LOTE EM R\$	DATA DA ÚLT. PEDIÇÃO	N.º DA NOTA FISCAL	QUANTI. DA DDE PEDIDA	VALOR EM R\$	DATA DA ÚLT. PEDIÇÃO	N.º DA NOTA FISCAL	QUANTI. DA DDE PEDIDA	VALOR EM R\$
1	Água 12z, galão de 05 litros cada.	80	R\$ 85,40	R\$ 2.832,00	60	27/11/17	041/17	20	R\$ 708,00	03/03/18	043/18	20	R\$ 0,00
4	Esmalte base de água Premium cor branco - galão de 3.600 ml cada.	80	R\$ 38,90	R\$ 3.112,00	40	27/11/17	041/17	40	R\$ 2.356,00				R\$ 0,00
3	Esmalte base de água Premium cor branco gelo - galão de 3.600 ml cada.	135	R\$ 57,00	R\$ 7.695,00	45	27/11/17	041/17	40	R\$ 2.280,00				R\$ 2.850,00
6	Esmalte base de água Premium cor verde folha - galão de 3.600 ml cada.	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00	20	27/11/17	041/17	20	R\$ 0,00				R\$ 0,00
7	Esmalte base de água Premium cor vermelha - galão de 3.600 ml cada.	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00	0	27/11/17	041/17	10	R\$ 570,00				R\$ 0,00
8	Esmalte base de água Premium cor platina - galão de 3.600 ml cada.	80	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00	80	27/11/17	041/17	2309	R\$ 0,00				R\$ 0,00
9	Esmalte base de água Premium, cor primaver - galão de 3.600 ml cada.	30	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00	20	27/11/17	041/17	2309	R\$ 570,00				R\$ 0,00
10	Esmalte base de água Premium, cor azul Del Rey - galão de 3.600 ml cada.	50	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00	30	27/11/17	041/17	2309	R\$ 1.140,00				R\$ 0,00
11	Esmalte base de água Premium, cor amarelo - galão de 3.600 ml cada.	80	R\$ 57,00	R\$ 4.560,00	60	27/11/17	041/17	2309	R\$ 1.140,00				R\$ 0,00
13	Esmalte sintético cor branco gelo (ABNT-NBR 15494) - galão de 3.600 ml cada.	60	R\$ 39,60	R\$ 2.376,00	40	27/11/17	041/17	2309	R\$ 796,00				R\$ 0,00
14	Esmalte sintético cor platina (ABNT-NBR 15494) - galão de 3.600 ml cada.	60	R\$ 39,60	R\$ 2.376,00	40	27/11/17	041/17	2309	R\$ 796,00				R\$ 0,00
15	Esmalte sintético cor azul Del Rey (ABNT-NBR 15494) - galão de 3.600 ml cada.	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00	40	27/11/17	041/17	2309	R\$ 878,00				R\$ 0,00
16	Esmalte sintético cor verde escuro (ABNT-NBR 15494) - galão de 3.600 ml cada.	10	R\$ 43,90	R\$ 439,00	10	27/11/17	041/17	2309	R\$ 0,00				R\$ 0,00
18	Esmalte sintético cor branca neve (ABNT-NBR 15494) - galão de 3.600 ml cada.	30	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00	10	27/11/17	041/17	2309	R\$ 878,00				R\$ 0,00
21	Esmalte standard, cor concreto - 1418 de 18 L cada (ABNT-NBR 15079).	60	R\$ 114,92	R\$ 6.895,20	40	27/11/17	041/17	2309	R\$ 2.998,00				R\$ 3.447,00
22	Esmalte standard, cor branca - 1418 de 18 L cada (ABNT-NBR 15079).	70	R\$ 103,90	R\$ 7.273,00	30	27/11/17	041/17	2309	R\$ 4.154,00				R\$ 0,00



Estado de São Paulo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS "DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO"

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000

☎ PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

23	Latices, standard, cor branco gado - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	120	R\$ 114,90	R\$ 14.987,00	90	R\$ 114,90	R\$ 10.341,00	27/11/17	04/1/17	2309	40	R\$ 1.096,00					R\$ 0,00
24	Latices, standard, cor marfim - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	80	R\$ 96,90	R\$ 7.752,00	80	R\$ 7.752,00						R\$ 0,00					R\$ 0,00
25	Latices, standard, cor preta - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	45	R\$ 96,90	R\$ 4.360,50	45	R\$ 4.360,50						R\$ 0,00					R\$ 0,00
25	Latices, standard, cor amarelo - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	60	R\$ 96,90	R\$ 5.814,00	40	R\$ 3.876,00					20	R\$ 1.938,00					R\$ 0,00
27	Latices, standard, cor jasmim - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00	40	R\$ 4.160,00					10	R\$ 1.040,00					R\$ 0,00
28	Latices, standard, cor marfim - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00	50	R\$ 5.200,00						R\$ 0,00					R\$ 0,00
29	Latices, standard, cor amarelo - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	120	R\$ 99,00	R\$ 10.600,00	65	R\$ 6.435,00					20	R\$ 1.980,00					R\$ 3.185,00
30	Latices, standard, cor marfim - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	90	R\$ 99,00	R\$ 8.910,00	45	R\$ 4.455,00					20	R\$ 1.980,00					R\$ 2.555,00
31	Latices, standard, cor preta - lata de 18 l. cada (ABNT-NBR 15079).	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00	80	R\$ 7.920,00					20	R\$ 1.980,00					R\$ 0,00
33	Massa corrida 19A - lata de 18 l. cada.	95	R\$ 20,00	R\$ 1.900,00	45	R\$ 900,00					20	R\$ 400,00					R\$ 500,00
36	Massa corchil - lata de 18 l. cada.	80	R\$ 11,50	R\$ 920,00	50	R\$ 575,00					20	R\$ 200,00					R\$ 1.345,00
					0	R\$ 0,00						R\$ 0,00					R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00						R\$ 0,00					R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00						R\$ 0,00					R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00						R\$ 0,00					R\$ 0,00
					0	R\$ 0,00						R\$ 0,00					R\$ 0,00
			R\$ 130.852,50									R\$ 31.200,00					R\$ 14.172,00

VALOR JÁ USADO EM DEBITO CONTRATO DE Nº 01/2017 A 03/10/2018  
SALDO DE CONTRATO EM DEBITO Nº 01/2017 A 03/10/2018